TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022430.989.19-4
Contratante: Administração da Unidade de Comunicação – Secretaria de Governo.
Contratada(s): Boxnet Serviços de Informações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de localização e fornecimento de matérias jornalísticas veiculadas na mídia (impressa, rádio, televisão e web), por meio de vigilância, captura e entrega de referidas matérias jornalísticas por sistema online, de forma digital e em tempo real.
Responsável(is): Eduardo Pugnali Marcos, Cecília Mantovan (Secretária Executiva Estadual) e Hélia Figueiredo de Araújo (Gestora do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. MATÉRIA ANTECEDENTE APROVADA. BOA ORDEM FORMAL DOS ATOS. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pelo **conhecimento** da execução contratual relativa ao Contrato nº 01/2019, havido entre a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO e BOXNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator